



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2024

OBJETO: Futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para as Escolas Municipais de Uberlândia.

IMPUGNANTE: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

ASSUNTO: Resposta a Impugnação ao Edital - Procedente.

I – PRELIMINARMENTE: DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Constata-se que a impugnação foi devidamente apresentada no prazo previsto no item 16.1 do edital, posto que a sessão pública para o recebimento da documentação foi inicialmente designada para o dia 06/09/2024 e a impugnação protocolada em 02/09/2024, sendo, portanto, tempestiva a Impugnação ao Edital em tela, razão pela qual se decide recebê-la e passa a conhecê-la a seguir.

II – RAZÕES DA IMPUGNANTE

Trata-se da análise do pedido de impugnação apresentado pela licitante acima identificada, a qual indagou, em síntese, o Edital/Termo de Referência quanto às especificações para o item 08, alegando que a temperatura exigida configura condição inexistente no mercado atual.

É, resumidamente, o alegado pela Impugnate.

III – ANÁLISE DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

O processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, a qual por meio de seu setor técnico verificou as razões da impugnante, encaminhando sua resposta técnica por meio do Ofício nº 5343/2024/NPMAE/SME (documento anexo), o qual passa a ser parte integrante e indissociável desta resposta.

IV – DECISÃO E ALTERAÇÕES DO EDITAL

Assim sendo, com base na análise técnica constante do documento anexo, **decido por julgar PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, para alterar a especificação da temperatura para o item 08, permanecendo inalteradas as demais disposições.

LAA

Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Bloco 02, 3º Piso - Bairro Santa Mônica

CEP: 38.408-150 – Uberlândia/MG - Telefones: (34)3239-2435

www.uberlandia.mg.gov.br – e-mail: lorenaaquiles@uberlandia.mg.gov.br



20240743418SMADC

Pág.: 2 de 2

Esclareço que **será disponibilizado ato específico com as alterações editalícias, bem como de remarcação da sessão pública, em respeito ao art. 22 do Decreto Municipal nº 18.333/2019.**

Dê-se ciência à impugnante e às demais interessadas no certame licitatório e, em seguida, dê-se prosseguimento ao processo em comento.

Uberlândia, 05 de setembro de 2024.

Assinado Digitalmente por:

Lorena Aparecida Aquiles
Assistente FCM-14/ Diretoria de Compras
IBljANBg***vg72MePm**m4tdh*****DAQAB
05/09/2024 15:26:45

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240743418SMADC e o código verificar VTUJ ou através do QR CODE acima.

LAA

Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Bloco 02, 3º Piso - Bairro Santa Mônica

CEP: 38.408-150 – Uberlândia/MG - Telefones: (34)3239-2435

www.uberlandia.mg.gov.br – e-mail: lorenaaquiles@uberlandia.mg.gov.br



20240740497NPMAE

Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 5343/2024/NPMAE/SME

Uberlândia, 02 de Setembro de 2024

À Senhora

Maria Barbosa Policarpo

Diretora de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

C/C:

Fabiana Cardoso Pereira

ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício 2660/2024/SMA/DC – PE RP 347/2024

Senhora Diretora,

1. Em resposta ao pedido de impugnação/esclarecimento ao Edital do Processo Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 347/2024, constante no Ofício nº 2660/2024/SMA/DC, empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, informamos que, para o item 08, a temperatura varia de acordo com as marcas dos produtos, podendo ser aproximadamente de 0º a 8ºC.

2. A resposta a esse pedido de impugnação não influencia na proposta do licitante.

3. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos

T.M.N.M/R.A.N



20240740497NPMAE

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 5343/2024/NPMAE/SME

Uberlândia, 02 de Setembro de 2024

por ventura necessários.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Tânia Maria Nunes Martinelli
Coordenador DAM-15
a58b3e3c***52c52802**94882*****28107
02/09/2024 17:01:18

CINTIA CARVALHO CANDELORI DE
MARCELLO TONDINELLI
DIRETOR DAM-17
da7bc719***9e101a5e**8c639*****b0508
02/09/2024 17:44:23

Mirlei Silva Melo Vasques de Castro
Secretária Municipal de Educação, interina
IBljANBg***yE+0vPg+**+/uXE*****DAQAB
03/09/2024 13:27:17

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240740497NPMAE e o código verificar 8SAY ou através do QR CODE acima.

T.M.N.M/R.A.N

Rua Maria Dirce Ribeiro, 476 – Bairro Santa Mônica
CEP: 38408-194 – Uberlândia/MG
Telefone: (34) 3236-3182
www.uberlandia.mg.gov.br – e-mail: alimentacaoescolar@uberlandia.mg.gov.br